



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 064/2017.

O Vereador **Jari Ednei Teixeira - PDT**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, considerada as formalidades regimentais, contidas no Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM - Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente e Art. 67, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, que seja oficializado a Sua Excelência o **Senhor Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, e ao **Setor de Tributos da Prefeitura - Senhor Dari Ritter**, requerendo aos mesmos as seguintes **Informações Oficiais**: que informe a essa Casa Legislativa, quais os critérios usados pelo Poder Executivo Municipal para a cobrança de taxas tributárias municipal ISS, a base de cálculo; e o valor vigente da UFM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de maio do Ano de 2017.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Aberto a assinaturas: Cleder Barth PTB; Agenor Feitosa PMDB; Ivani Ritter PT; Vilson Alves SD; José Ramos PSC; José Neto PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT;...

JUSTIFICATIVA:

Solicitação requerida se dar considerando as constantes reclamações dos comerciantes de que as taxas cobradas de alvarás, e de ISS estão muito altas, portanto, exercendo uma das atribuições do Legislador que é de fiscalizar, bem como, objetivando esclarecer os fatos, pedimos as informações acima, a fim de informar a essa Casa e a população a base de cálculo e os critérios usados para a cobrança dos respectivos impostos, antecipadamente agradecemos pelo atendimento.